



## AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS

### DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA SIOUT

**I** – Croqui de localização da obra em coordenadas geográficas, referenciado ao sistema de coordenadas UTM e datum horizontal SIRGAS 2000, planta de locação 1:50.000 e planta de situação 1:2.000. As plantas e mapas devem ser entregues no formato pdf.

**II** - Identificação do requerente mediante dados do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física; ou dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Contrato Social ou Ato Constitutivo, se pessoa jurídica;

**III** - Certidão da Prefeitura Municipal declarando expressamente que o local e o tipo de empreendimento ou atividades estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo e à proteção do meio ambiente;

**IV** – Documentos de propriedade e quando aplicável o documento de cessão de uso do terreno onde se situa o empreendimento;

**V** – Declaração da concessionária de água informando a incapacidade de abastecimento, de acordo com Lei Federal de Saneamento Básico n. 11.445/2007, quando aplicável;

**VI** – Croqui de acesso explicando como localizar o poço, contendo referências e distâncias que possam servir de ajuda para chegar ao local da obra;

**VII** - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pelo estudo ou projeto básico.

**O Requerimento de Autorização para Perfuração de Poço, a partir de 22/03/2021, deverá ser feito diretamente no Sistema de Outorga no link: <http://siout.aguas.sc.gov.br>.**

**Salienta-se que esse procedimento será autodeclaratório e de liberação automática pelo sistema.**

**OBSERVAÇÃO:** Documentação complementar em resposta a pedidos feitos pela Gerência de Outorga (GEORH) deverá ser encaminhada, no prazo de 30 dias, exclusivamente pelo e-mail do técnico analista da GEORH que os solicitou.